MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Dispensa de licitação n.º 42/2024, Processo nº. 93/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em apoio na gestão patrimonial na Prefeitura Municipal de Serrania – MG. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa M&R Assessoria E Consultoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.978.382/0001-49, valor R$ 9.900,00. Serrania/MG, 30 de outubro de 2024. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou a dispensa de licitação n.º 42/2024, Processo nº. 93/2024 de acordo com art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em apoio na gestão patrimonial na Prefeitura Municipal de Serrania – MG. Empresa vencedora: M&R Assessoria E Consultoria Contábil Ltda CNPJ n.º 11.978.382/0001-49, valor R$ 9.900,00. Serrania/MG, 30 de outubro de 2024. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.